



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI** Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o Município de Maximiliano de Almeida – RS necessita da contratação de profissional qualificado para ministrar aulas de música e instrumentos musicais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o profissional será responsável por desenvolver atividades educativas e culturais voltadas ao ensino musical, contemplando teoria musical, prática instrumental individual e em grupo, e apoio na organização de apresentações e eventos culturais com os participantes atendidos pelos serviços do CRAS;

**CONSIDERANDO** que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa foi realizada conforme art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **RENATO GUEDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 50.673.018/0001-22, apresentou a proposta mais adequada e documentação apta à habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade.

**RESOLVE:**

Dispensar licitação para a contratação da empresa **RENATO GUEDES DA SILVA**, CNPJ **50.673.018/0001-22**, com endereço na TV ERNESTO BERNARDI 2, SALA 13, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-024, , para prestação de serviço conforme abaixo:

- **Objeto:** Prestação de serviço de aulas de música e instrumentos musicais no CRAS;
- **Duração:** 06 (seis) meses;
- **Carga Horária:** 16 horas semanais;
- **Valor mensal:** R\$ 3.608,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

- **Valor total:** R\$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais);
- **Validade da proposta:** 60 dias;
- **Embasamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO  
ZUCUNELLI:02557571075

Assinado de forma digital por ANDRE  
FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075  
Dados: 2025.07.17 13:52:20 -03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

## INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Assistência Social, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

*13.01 Secretaria Municipal de Assistência Social*

*20.81 Manutenção dos Serviços Sociais*

*33.90.30 Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídica*

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de julho de 2025.

ALCIONE MONICA DA Assinado de forma digital por  
MOTTA:99495481015 ALCIONE MONICA DA  
Dados: 2025.07.17 13:52:56 -03'00'

**Alcione Monica da Motta**

**Contadora**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Termo de Referência no que diz respeito a Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

**Resolve-se:**

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de profissional qualificado para ministrar aulas de música e instrumentos musicais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O profissional contratado será responsável por desenvolver atividades educativas e culturais voltadas ao ensino musical, contemplando teoria musical, prática instrumental individual e em grupo, e apoio na organização de apresentações e eventos culturais com os participantes atendidos pelos serviços do CRAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

- a) **Fornecedor:** RENATO GUEDES DA SILVA, CNPJ 50.673.018/0001-22, com endereço na TV ERNESTO BERNARDI 2, SALA 13, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-024;
- b) **Duração:** 06 (seis) meses;
- c) **Carga Horária:** 16 horas semanais;
- d) **Valor mensal:** R\$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais);
- e) **Valor total:** R\$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais);
- f) **Embasamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO  
ZUCUNELLI:025575  
71075

Assinado de forma digital por  
ANDRE FERNANDO  
ZUCUNELLI:02557571075  
Dados: 2025.07.17 13:53:29 -03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Número:** 063/2025
- **Objeto:** Contratação de profissional qualificado para ministrar aulas de música e instrumentos musicais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O profissional será responsável por desenvolver atividades educativas e culturais voltadas ao ensino musical, contemplando teoria musical, prática instrumental individual e em grupo, e apoio na organização de apresentações e eventos culturais com os participantes atendidos pelos serviços do CRAS.
- **Fornecedor:** RENATO GUEDES DA SILVA, inscrito no **CNPJ 50.673.018/0001-22**
- **Valor mensal da contratação:** R\$ **3.608,00** (três mil, seiscentos e oito reais)
- **Valor total da contratação:** R\$ **21.648,00** (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
- **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **artigo 75, inciso II**

Maximiliano de Almeida, 17 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO  
ZUCUNELLI:0255757107

5

Assinado de forma digital por  
ANDRE FERNANDO  
ZUCUNELLI:02557571075  
Dados: 2025.07.17 13:53:50 -03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**